**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 403/2024**

**Dispensa por Limite: 344/2024**

Dispensa de Licitação (art. 75)

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 403/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 344/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| TAMIRES AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS LTDA | 04.114.016/0001-86 | 1.704,00 |

Com o objetivo de: Aquisição de peças e mão de obra necessárias a manutenção do ônibus de placas IUO 9337, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e que realiza o transporte escolar diariamente., com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

 A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

 Viadutos – RS, 08/07/24

Claiton dos Santos Brum

Prefeito